



Portaria PMB/GAB n° 408/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **LENILSON NUNES DA SILVA**, portador do CPF n° 658.885.451-04, matrícula funcional n° 143843, antes nomeado para o cargo em para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, símbolo CCE, com lotação na Secretaria de Educação, conforme a **PORTARIA N° 106/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2023.

Brejinho (PE), em 29 de dezembro de 2023

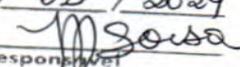

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

03 / 01 / 2024


Responsável